



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1016/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.066364/2018-19

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075- 910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Paulo Sérgio de Paula Vargas**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 – SSP/ES, CPF nº. 526.372.397- 00, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato, prorrogar a vigência contratual, de 04/03/2022 até 05/02/2025, e alterar o ordenador de despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando o despacho do Coordenador do Projeto, constante à peça 70 dos autos nº 23068.017162/2020-50, solicitando a exclusão da figura do ordenador de despesas, fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS**.

Assim, onde se lê:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A ORDENAÇÃO DE DESPESAS referentes ao presente contrato será de responsabilidade do Prof. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, Diretor do CCE, matrícula SIAPE nº 1172693 e CPF/MF nº 481.065.346-34 [...].

Leia-se:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A Ordenação de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade da
Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910
Tel:(27) 4009-2037



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

Pró-Reitora de Administração, Prof.^a **Teresa Cristina Janes Carneiro**, matrícula SIAPE nº 1510449 e CPF/MF nº 826.569.167-04 [...].

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/Espírito Santo.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

ELÓI ALVES DA SILVA FILHO
Coordenador

WALKIRIO SEIXAS DA COSTA
Fiscal

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Ordenadora de despesas

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO 30/02/2020	REORÇAMENTADO	REALIZADO 30/09/2020	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 2.262.504,42	R\$ 2.128.961,20	R\$ 3.744.003,62	R\$ 2.468.295,46	R\$ 6.904.378,82
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 2.262.504,42	R\$ 2.128.961,20	R\$ 3.744.003,62	R\$ 2.468.295,46	R\$ 6.904.378,82
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)					
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.2 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 3.151,76	R\$ 4.000,00	R\$ 3.151,76	R\$ 13.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 3.151,76	R\$ 4.000,00	R\$ 3.151,76	R\$ 13.000,00
3.3 - BOLSAS					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 531.496,80	R\$ 140.344,10	R\$ 592.816,80	R\$ 226.709,70	R\$ 825.153,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 531.496,80	R\$ 140.344,10	R\$ 592.816,80	R\$ 226.709,70	R\$ 825.153,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)					
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1 – Pessoal Celetista	R\$ 309.312,00	R\$ 91.527,21	R\$ 254.982,64	R\$ 149.224,82	R\$ 448.549,92
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 114.754,75	R\$ 38.688,08	R\$ 94.598,56	R\$ 60.162,95	R\$ 166.412,02
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 124.962,05	R\$ 0,00	R\$ 103.012,99	R\$ 22.800,57	R\$ 181.214,17
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 5.914,45	R\$ 19.905,60	R\$ 10.269,00	R\$ 54.000,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 13.440,00	R\$ 34.800,00	R\$ 23.940,00	R\$ 126.648,63
SUBTOTAL	R\$ 549.028,80	R\$ 149.569,74	R\$ 507.299,79	R\$ 266.397,34	R\$ 976.824,74
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1 – Pessoal Celetista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA					
5.1 – Material de Consumo	R\$ 574.479,03	R\$ 224.488,51	R\$ 708.074,17	R\$ 395.358,12	R\$ 878.118,27
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	R\$ 331.270,00	R\$ 481.778,77	R\$ 717.738,00	R\$ 650.122,68	R\$ 924.738,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens	R\$ 3.000,00	R\$ 7.158,68	R\$ 7.950,00	R\$ 7.158,68	R\$ 15.000,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 1.000,00	R\$ 3.271,44	R\$ 3.286,98	R\$ 3.271,44	R\$ 18.687,00
5.8 – Alimentação	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 2.000,00	R\$ 1.994,00	R\$ 2.999,20	R\$ 1.994,00	R\$ 2.999,20
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 179.354,65	R\$ 167.998,73	R\$ 207.828,16	R\$ 167.999,23	R\$ 389.018,92
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	R\$ 8.000,00	R\$ 152.601,54	R\$ 222.000,00	R\$ 170.018,63	R\$ 296.285,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 451.305,33	R\$ 268.773,86	R\$ 1.625.581,00
5.14 – Participação em Congressos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 1.114.103,68	R\$ 1.039.291,67	R\$ 2.341.181,84	R\$ 1.664.696,64	R\$ 4.150.427,39
6 – OUTRAS DESPESAS					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 718.521,98
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 67.875,14	R\$ 63.578,28	R\$ 298.705,19	R\$ 100.987,02	R\$ 220.451,71
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 67.875,14	R\$ 63.578,28	R\$ 298.705,19	R\$ 100.987,02	R\$ 938.973,69
7 – RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 0,00	R\$ 3.151,76	R\$ 4.000,00	R\$ 3.151,76	R\$ 13.000,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 549.028,80	R\$ 149.569,74	R\$ 507.299,79	R\$ 266.397,34	R\$ 976.824,74
7.3 – BOLSAS	R\$ 531.496,80	R\$ 140.344,10	R\$ 592.816,80	R\$ 226.709,70	R\$ 825.153,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.114.103,68	R\$ 1.039.291,67	R\$ 2.341.181,84	R\$ 1.664.696,64	R\$ 4.150.427,39
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 67.875,14	R\$ 63.578,28	R\$ 298.705,19	R\$ 100.987,02	R\$ 938.973,69
TOTAL DA DESPESA	R\$ 2.262.504,42	R\$ 1.395.935,55	R\$ 3.744.003,62	R\$ 2.261.942,46	R\$ 6.904.378,82

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 6.904.378,82
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ -
TOTAL DA RECEITA		R\$ 6.904.378,82
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 13.000,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 13.000,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 13.000,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 825.153,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 825.153,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 976.824,74
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ 448.549,92
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ 166.412,02
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ 181.214,17
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ 54.000,00
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ 126.648,63
SUBTOTAL		R\$ 976.824,74
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 4.150.427,39
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 878.118,27
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 924.738,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 15.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 18.687,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 2.999,20
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 389.018,92
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ 296.285,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 1.625.581,00
SUBTOTAL		R\$ 4.150.427,39
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 938.973,69
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE (Obs: valores anteriores temos isenção, somente nesse aditivo não temos isenção)		R\$ 718.521,98
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 220.451,71
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 938.973,69
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 13.000,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 976.824,74
7.3 – Bolsas		R\$ 825.153,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 4.150.427,39
7.5 – Outras Despesas		R\$ 938.973,69
TOTAL DA DESPESA		R\$ 6.904.378,82

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Realizado até 30/09/2020			R\$ 3.151,76
Previsão atual a definir			R\$ 9.848,24
			R\$ -
TOTAL			R\$ 13.000,00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsa de pesquisa total do projeto executada até 30/09/2020						R\$ 226.709,70
Previsão atual a definir						R\$ 32.387,30
						R\$ -
SUBTOTAL						R\$ 259.097,00
Para discentes cursando especialização:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Valor Realizado até 30/09/2020					R\$ 149.224,82
Previsão para o projeto cronograma em anexo					R\$ 299.325,10
					R\$ -
TOTAL					R\$ 448.549,92

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Valor Realizado até 30/09/2020			R\$ 10.269,00
Previsão para o projeto cronograma em anexo			R\$ 43.731,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 54.000,00

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Valor Realizado até 30/09/2020			R\$ 23.940,00
Previsão para o projeto cronograma em anexo			R\$ 102.708,63
			R\$ -
TOTAL			R\$ 126.648,63

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Fabrcio Uliana	Técnico	138.729.567-52	Projeto/doutorado			R\$ -
Claudio Marcio Magnani	Apoio de laboratório	081.011.637-51	Estágio prévio			R\$ -
Marco Antonio Magnani	Apoio de laboratório	076.541.807-05	Estágio prévio			R\$ -
Carolini Spadetto	Técnico	114.095.287-07	Estágio prévio			R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 30/09/2020			R\$ 7.158,68
Previsão atual a definir			R\$ 7.841,32
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 15.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 30/09/2020			R\$ 3.271,44
Previsão atual a definir			R\$ 15.415,56
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 18.687,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Realizado até 30/09/2020			R\$ 1.994,00
Despesas com material de congresso, publicação em periódicos e outros do evento (a definir)			R\$ 1.005,20
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 2.999,20

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 30/09/2020			R\$ 170.018,63
Adequação da planta piloto... Piso, hidráulica, mangueiras e elétrica para os reatores e misturadores de 2000L (a definir)			R\$ 126.266,37
TOTAL			R\$ 296.285,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Realizado até 30/09/2020			R\$ 268.773,86
Operação da planta piloto para teste industrial (Os prestadores de serviço iram ajudar no desenvolvimento e gestão) (a definir)			R\$ 111.000,00
Manutenção da planta piloto para teste industrial (a definir)			R\$ 142.806,89
Serviço técnico em química para o teste industrial (a definir)			R\$ 102.000,00
Serviço de apoio de laboratório para teste industrial: será necessário a contratação de mais um auxiliar (a contratar)			R\$ 91.000,00
Serviço de supervisor de química para o teste industrial : químico que vai validar, desenvolver e supervisionar a produção (a definir)			R\$ 199.000,00
Frete para transporte de resina, matéria prima e caminhões (pipa, hidrossemeadura e similares) para para testes industriais (a definir)			R\$ 126.800,25
Serviço técnicos para trabalhar na planta piloto que tem como função a produção da resina PET e os testes no túnel de vento (a contratar)			R\$ 62.000,00
Aluguel de Caminhão de hidrossemeadura para aplicação da resina com cor, nas pilhas de minério e carvão do porto de tubarão (a definir)			R\$ 497.200,00
Análises químicas (quantificação de metais na resina, testes de biodegradabilidade) (a definir)			R\$ 25.000,00
TOTAL			R\$ 1.625.581,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ELOI ALVES DA SILVA FILHO - SIAPE 297897
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 26/04/2021 às 11:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/178529?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
WALKIRIO SEIXAS DA COSTA - SIAPE 1677940
Centro de Ciências Exatas - CCE
Em 26/04/2021 às 14:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/178733?tipoArquivo=O>